



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

CNPJ 14.198.543/0001-70

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

www.itirucu.ba.gov.br

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a designação da equipe responsável pela condução de licitações na modalidade Pregão e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO a previsão de aquisição de bens e serviços pelos órgãos públicos municipais durante o exercício de 2020, mediante processos licitatórios na modalidade denominada Pregão, na forma prevista na Lei Federal nº. 10.520/02, de 17/07/2002;

CONSIDERANDO que tais processos devem ser conduzidos por Equipe de Pregão, designada conforme disposto no art. 3º, IV e § 1º, da citada Lei Federal nº. 10.520/02, de 17/07/2002;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa municipal e a necessária qualificação para o exercício das atribuições da dita Equipe de Pregão;

RESOLVE:

DESIGNAR a equipe responsável pela condução de licitações na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Itiruçu, durante o exercício de 2020, na forma adiante especificada.

PREGOEIRO - Adriana Kruschewsky Nunes Bitencourt

EQUIPE DE APOIO:

Patrícia Gonçalves Gomes - Membro Titular

Eraldo Manoel Santos da Silva - Membro Titular

Fabio dos Santos Moreira - Membro Suplente.

Nas ausências ou impedimentos do pregoeiro, este será substituído por qualquer membro titular da equipe de apoio, devidamente qualificado para o encargo, sendo, nesta hipótese, obrigatória a convocação do suplente, de modo a garantir participação mínima de três servidores em cada certame licitatório.

O Pregoeiro, ou seu substituto, e demais membros da Equipe de Apoio, poderão, sendo necessário, convocar servidores técnicos das diversas áreas da Prefeitura Municipal para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 02 DE JANEIRO DE 2020

LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO